

RESOLUÇÃO Nº 07/2020 de 20 de maio de 2020.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Cartão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Caçador /SC.

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016 e,

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID- 19);

CONSIDERANDO a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, em especial, o inciso II, do artigo 3º que regulamenta a Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais;

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020 que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria/MC nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID- 19, no âmbito do SUAS;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8658 de 13 de abril de 2020, que dispõe a aplicabilidade automática dos Decretos e Regulamentos editados pelo Governo do Estado de Santa Catarina, com vistas a estabelecer medidas de enfrentamento e contenção do contágio da pandemia no novo Coronavírus (COVID-19), disciplina o uso de máscaras domésticas pela população, estabelece regras para o funcionamento dos serviços públicos e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8639 de 25 de março de 2020 que declara situação de calamidade pública no município de Caçador e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMAS realizada no dia 05 de maio de 2020, Ata nº 327;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Cartão Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Caçador/SC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 20 de maio de 2020.


Lilia Capelin

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social